



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 20/2023, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Eidmar Pernisa a Rua A, paralela à Rua Agostinho de Castro e à Amadeu Guimarães, no Bairro Vila Ideal, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de abril de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

